



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **DECRETO Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

NOMEIA REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, combinado com a Lei Municipal nº 827, de 23/03/21.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - *Nomear***, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

**1 - Represente da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão**

Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Suplente: HELITON MANYS

**2 - Representantes do Poder Público Municipal**

Titular: VALÉRIA APARECIDA SABATOWITCH

Suplente: VALDILEI BRUNIERA

**3 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: MARIA DO ROSARIO FERREIRA

Suplente: MARIA ISABEL DOMINGUES

**4 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:**

Titular: ELSA DA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA

Suplente: EVANI DE SOUZA

**5 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:**

Titular: CINTIA GONÇALVES CORREA

Suplente: JOSÉLIA DE OLIVEIRA

**6 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: SILVIA TATIANE DOS SANTOS

Suplente: ALICE FERREIRA MENDES

Titular: CLAUDINEI DE SOUZA RIBAS

Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO

**7 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: EDUARDO GAULIKI DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA MAFRA CHERNER

Titular: PRESCILA SCHUMACKER

Suplente: LEANDRO DE ALENCAR MARTINS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **8 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: EDUARDO GAULIKI DOS SANTOS  
Suplente: ANA CLAUDIA MAFRA CHERNER  
Titular: PRESCILA SCHUMACKER  
Suplente: LEANDRO DE ALENCAR MARTINS

## **9 - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Titular: GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA  
Suplente: JUSSARA MARTINS DE ABREU

## **10 - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: JUSSARA BARBOSA  
Suplente: JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES

**Art. 2º** - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 4º** - Este decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 025/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

